



Autor: Prefeitura Municipal  
 Projeto de lei nº 109/82  
 Processo nº 167/82 - 190

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.669  
 De 14 de outubro de 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de outubro de 1982, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	30.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5751.015	Via Expressa	30.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de outubro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE SANTI  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. WEENIS DIAS MACTEIRA  
 -Diretor da Administração-

registrada às fls. nºs. 106 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 2452/82 - 190